



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 154/2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**

Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 18/11/24
onde permanecerá por 30 dias

Dispõe sobre a concessão de folga por
trabalho no recesso a servidora Ariane
Purgato Ezequiel.

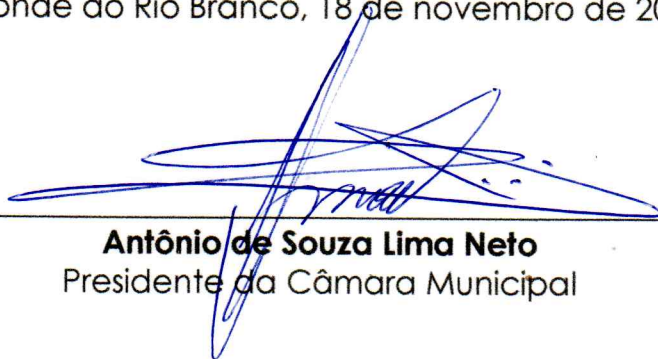
O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga conforme portaria 230/2023 a servidora
ARIANE PURGATO EZEQUIEL pelo período de **02 dias**, na data de **18 e 19 de
novembro de 2024**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 18 de novembro de 2024.



Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal